



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 05 /2020

03

Além de gerar renda para milhões de pessoas e economia para as empresas, a coleta seletiva também significa uma grande vantagem para o meio ambiente, uma vez que diminui a poluição dos solos e rios. A correta destinação dos resíduos é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável do planeta e quanto mais ações efetivas, melhor para toda a sociedade.

O programa "Moeda Verde" tem o objetivo de estimular os moradores do município a realizem a troca de lixo reciclável por "moedas verdes", que garantem o direito à troca de alimentos frescos, vindos direto do campo. O programa tem sido um grande sucesso no Município de Santo André e vem se expandido por várias cidades.

Se considerarmos a grande quantidade de produtores que temos em nosso município e que, além de ajudar a melhorar a alimentação de muitas famílias, ainda podemos contribuir para a diminuição dos pontos viciados de descarte irregulares de lixo, o presente projeto tem tudo para, assim como em Santo André, ser um grande sucesso e referência para as demais cidades.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de janeiro de 2020.

FERNANDA MORENO

VEREADORA – PV

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
Outros: Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Agricultura

Sala das Sessões, em 09/02/2020

[Handwritten Signature]
2.º Secretário

- Santo André

- ->

- Meio Ambiente

Data: 22/11/2019 10:27 / Autor: Paloma Alvarez Alonso / Fonte: Semasa



Moeda Verde completa dois anos com 300% de aumento na entrega de recicláveis

Além da troca por alimentos, programa inovador do Semasa também promoveu educação ambiental e a revitalização de áreas degradadas na cidade



Moeda Verde completa dois anos com 300% de aumento na entrega de recicláveis em Santo André

Crédito: Alex Cavanha/PSA

O Moeda Verde, iniciativa do Semasa (Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André) e da Prefeitura, por meio do Banco de Alimentos, completa nesta sexta-feira (22) dois anos de implantação na cidade. Desde a sua estreia, em 2017, o programa vem acumulando resultados positivos que refletem diretamente na vida da população de Santo André.

Desde então, foram contabilizadas 232 toneladas de lixo reciclável recebidas, que se transformaram em 46 toneladas de alimentos frescos como frutas, verduras e legumes entregues aos moradores participantes. Em dois anos, já são 14 núcleos que recebem as trocas do programa – Ciganos, Capuava (o campeão da entrega de resíduos), Ciprestes,

Eucaliptos, Kibon, Santa Cristina, Cristiane, Sítio dos Vianas, Cruzado, Pintassilgo, Tamarutaca, Sorocaba, Espírito Santo e Missionários.

“Nestes dois anos o moeda verde além de demonstrar na prática os benefícios da reciclagem, também transformou a vida de diversas famílias com a distribuição de mais de 45 toneladas de alimentos do nosso Banco de Alimentos. É uma alegria acompanhar a evolução deste projeto que serviu, inclusive, de exemplo para implementação em outros municípios”, afirmou a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Santo André, Ana Carolina Barreto Serra.

Por meio do Moeda Verde, o Semasa ainda realizou melhorias e revitalizações em seis pontos de descarte irregular de resíduos do município, transformando estas áreas em espaços de convivência e pequenas áreas verdes. Um dos objetivos do programa é exatamente conscientizar a população sobre a importância do descarte correto de resíduos e a redução dos pontos de acúmulo. Os espaços revitalizados ganham novas calçadas, floreiras, vagas para carros e, muitas vezes, pintura, o que aumenta a sensação de pertencimento das famílias que vivem no entorno destes locais.

“A população tem ampliado cada vez mais a participação nas trocas do Moeda Verde, criando hábitos sustentáveis e fortalecendo cada dia mais a iniciativa. Por onde passamos, vemos o sentimento de agradecimento dos moradores”, comemora o superintendente do Semasa, Almir Cicote.

Além disso, a partir do Moeda Verde também foram inauguradas duas Estações de Coleta – Utinga e Jardim Irene – e mais uma (Tamarutaca) deverá ser entregue até o final deste ano. Em outubro, o Semasa finalizou a terceira fase de expansão do programa com a chegada ao Núcleo Missionários (no Jardim Santo André), totalizando 70 mil pessoas sendo beneficiadas direta e indiretamente pelas ações do Moeda Verde.

Ao concluir dois anos de sua estreia, a iniciativa também tem outra marca a comemorar: um aumento de quase 300% no volume de resíduos entregues pela população de um ano para o outro, cujos materiais foram encaminhados para a reciclagem, gerando renda às cooperativas de reciclagem de Santo André, tornando a cidade mais limpa e sustentável. Além disso, o programa também permitiu estimular a economia circular e gerar riqueza, já que todas as hortaliças são adquiridas dos agricultores urbanos de Santo André.

Exemplo de sucesso, o Moeda Verde já serviu de inspiração para outras cidades do país que vieram conhecer o modelo adotado na cidade. O programa conta com um hotsite especial com todas as informações sobre as trocas e núcleos atendidos www.semasa.sp.gov.br/moedaverde.



Marcos



- 22/11/2017 - Lançamento do Moeda Verde no Núcleo dos Ciganos - local escolhido para abrigar o projeto piloto.
- Abril de 2018 - Representantes de Amparo (no interior de SP) visitam o Semasa para conhecer mais sobre o projeto.
- 24/04/2018 - Início das trocas no Núcleo Capuava.
- 26/04/2018 - Início das trocas no Núcleo do Jd. Cipreste, com entrega de mais de 400 kg de resíduos.
- 05/06/2018 - Balanço de seis meses do projeto revela que já foram recebidas 6,5 toneladas de lixo reciclável, por parte dos moradores.
- Junho de 2018 - A cidade de Amparo inicia o 'ViaVerde', projeto inspirado no Moeda Verde, que também troca lixo por alimentos hortifrúti.
- Setembro de 2018 - Representantes de Itapetininga (SP) visitam o Semasa para conhecer mais sobre o programa.
- 17/09/2018 - Anúncio da expansão do programa para mais 4 locais, até o fim do ano.
- 18/09/2018 - O programa chega ao Núcleo dos Eucaliptos.
- 31/10/2018 - Moradores do Morro Vista Alegre (Kibon) começam a participar da ação.
- 29/11/2018 - Munícipes residentes nos núcleos Santa Cristina, Favelinha do Amor e Boa Esperança começam a participar das trocas do Moeda Verde.
- 14/12/2018 - Núcleos Jd. Cristiane e Gaturama recebem primeira ação do programa no local. São recolhidos 516 kg de resíduos, tornando-se o lançamento com maior número de lixo recebido.
- 19/3/2019 - Núcleo Capuava arrecada a maior quantidade de resíduos, até então, do programa. Foram entregues 2.452,1 kilos de lixo reciclável.
- 24/04/2019 - Moeda Verde chega ao Sítio dos Vianas.
- 25/04/2019 - Programa é expandido para atender também os núcleos Cruzado I e II (Jd. Santo André)
- 31/07/2019 - Moeda Verde chega ao núcleo Pintassilgo, na área de manancial
- 01/08/2019 - Programa estreia na comunidade Tamarutaca
- 04/09/2019 - Moradores residentes do Núcleo Sorocaba começam a troca.
- 27/09/2019 - Núcleo Espírito Santo, no bairro Cidade São Jorge, recebe primeira ação de troca do Moeda Verde no local.
- 22/09/2019 - Comunidade Missionários, no Jd. Santo André recebe primeira ação do Moeda Verde e conclui terceira fase de expansão do programa.
- 22/11/2019 - Moeda Verde completa 2 anos com 300% de aumento na entrega de recicláveis de um ano para o outro.

Parceiros



Banco de Alimentos

Fundo Social de Solidariedade



PERALTA

Realização

semasa



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

MOVIDOS PELA NOSSA GENTE. GAGNEMOS EM CIDADANIA DE MOGI



Início

O que é

Onde acontece

Agenda de trocas

Depoimentos

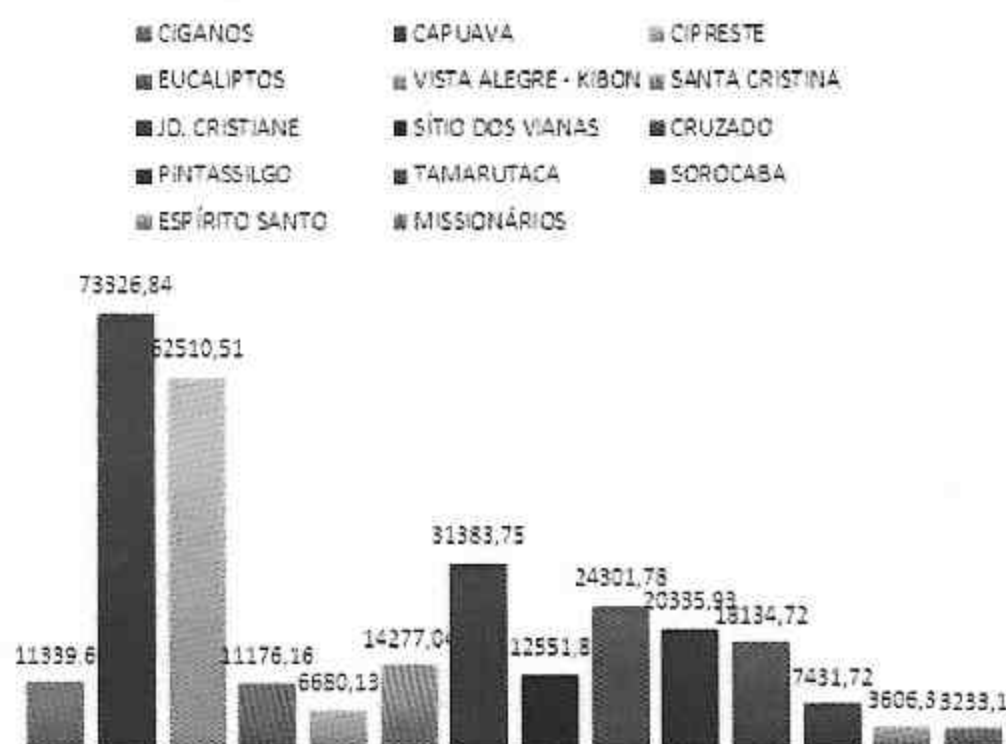
Notícias



Balanço do programa

TOTAL DE RESÍDUOS RECEBIDOS ATÉ 29/1/2020: 302.819,78 kg

TOTAL DE ALIMENTOS DOADOS ATÉ 29/1/2020: 60.563,95 kg



Sobre

A Prefeitura de Santo André e o Semasa (Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André) lançaram em novembro de 2017 o projeto Moeda Verde.

A ação tem como objetivo sensibilizar os moradores da cidade, especialmente os que vivem em comunidades carentes, para a importância da separação dos resíduos úmidos e secos e do consumo consciente.

A ideia é estimular as famílias a trocarem resíduos recicláveis por alimentos. A cada 5kg de recicláveis entregues, o morador recebe um 1kg de hortifrúti – frutas, legumes e verduras.

O projeto piloto foi implantado no Núcleo dos Ciganos, em Utinga.

A cada 15 dias, uma agência móvel visita os Núcleos para fazer a troca dos resíduos pelos alimentos frescos, que são adquiridos de produtores rurais urbanos da cidade e também por meio do Banco de Alimentos.

Como Funciona

Processo Transversal

O Moeda Verde parte do conceito voltado aos resíduos, mas abrange também a segurança alimentar e a alimentação saudável. Estimulando o processo de reciclagem e separação correta do lixo, o Semasa também quer reduzir o volume de resíduos que segue para o Aterro Sanitário de Santo André, ampliando a sua vida



[Início](#)

[O que é](#)

[Onde acontece](#)

[Agenda de trocas](#)

[Depoimentos](#)

[Notícias](#)



Agenda de trocas

Confira abaixo as datas das próximas trocas do Moeda Verde, em 2020, por núcleo de atuação.

Agenda de Trocas por Núcleo - 2020													
End	Mês Núcleo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Capuava	07/01 21/01	04/2 18/2	03/03 17/03 31/03	14/04 28/04	12/05 26/05	09/06 23/06	07/07 21/07	04/08 18/08	01/09 15/09 29/09	13/10 27/10	10/11 24/11	08/12
2	Ciganos	07/01	04/02	03/03 31/03	28/04	26/05	23/06	21/07	18/08	15/09	13/10	10/11	08/12
3	Cruzado	10/01 24/01	07/02 21/02	06/03 20/03	03/04 17/04	15/05 29/05	26/06	24/07	07/08 21/08	04/09 18/09	2/10 16/10	13/11 27/11	11/12
4	Sorocaba	08/01 22/01	05/02 19/02	04/03 18/03	01/04 15/04 29/04	13/05 27/05	10/06 24/06	08/07 22/07	05/08 19/08	02/09 16/09 30/09	14/10 28/10	11/11 25/11	09/12
5	Jd. Ciprestes	09/01 23/01	06/02 20/02	05/03 19/03	02/04 16/04 30/04	14/05 28/05	25/06	23/07	06/08 20/08	03/09 17/09	01/10 15/10 29/10	12/11 26/11	10/12
6	Sítio dos Vlanas	10/01 24/01	07/02 21/02	06/03 20/03	03/04 17/04	15/05 29/05	26/06	24/07	07/08 21/08	04/09 18/09	02/10 16/10	13/11 27/11	11/12
7	Eucaliptos	29/01	19/02 *	25/03	22/04	20/05	17/06	15/07	12/08	09/09	07/10	04/11	02/12
8	Missionários	14/01 28/01	11/02	10/03 24/03	07/04	05/05 19/05	02/06 16/06 30/06	14/07 28/07	11/08 25/08	08/09 22/09	06/10 20/10	03/11 17/11	01/12 15/12
9	Vista Alegre (Morro Kibon)	15/01	12/02	11/03	15/04 *	06/05	03/06	01/07 29/07	26/08	23/09	21/10	18/11	16/12
10	Pintassilgo	15/01 29/01	12/02	11/03 25/03	22/04	06/05 20/05	03/06 17/06	01/07 15/07 29/07	12/08 26/08	09/09 23/09	07/10 21/10	04/11 18/11	02/12 16/12
11	Santa Cristina	16/01 30/01	13/02 27/02	12/03 26/03	23/04	07/05 21/05	04/06 18/06	02/07 16/07 30/07	13/08 27/08	10/09 24/09	08/10 22/10	05/11 19/11	03/12 17/12
12	Jd. Cristiane	17/01 31/01	14/02 28/02	13/03 27/03	24/04	08/05 22/05	05/06 19/06	03/07 17/07 31/07	14/08 28/08	11/09 25/09	09/10 23/10	06/11 20/11	04/12 18/12
13	Espírito Santo	17/01 31/01	14/02 28/02	13/03 27/03	24/04	08/05 22/05	05/06 19/06	03/07 17/07 31/07	14/08 28/08	11/09 25/09	09/10 23/10	06/11	04/12 18/12
14	Tamarutaca	16/01 30/01	13/02 27/02	12/03 26/03	23/04	07/05 21/05	04/06 18/06	02/07 16/07 30/07	13/08 27/08	10/09 24/09	08/10 22/10	05/11 19/11	03/12 17/12

Parceiros



Realização



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MÚLTIPLAS PLATAFORMAS, GESTÃO, ORÇAMENTO EM CIDADANIA E VÍZIO



Início

O que é

Onde acontece

Agenda de trocas

Depoimentos

Notícias



Depoimentos



"Estou vendo esse projeto como uma coisa muito positiva, porque as pessoas estão construindo casas e não têm onde colocar os resíduos. Além disso, isso ajuda na economia da casa com a troca de reciclável por alimento".

Valquiria Alves Magalhães, moradora do Jardim Cipreste

Marilene Vieira Bispo, moradora do Jd. Irene.

Projeto Moeda Verde - Depoimento Sra. Marilene



"É uma iniciativa boa, ajuda bastante a comunidade. Participo há duas semanas e consegui trocar por muitos alimentos. O projeto ajudou a limpar a rua, não tem mais sujeira."

José Carlos de Souza, morador do Jd. Cipreste

Parceiros



Banco de Alimentos
Fundo Social de Solidariedade
SANTA ANDRÉ



Realização



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOEDA PELA NOSSA GENTE. ORGULHO EM CUIDAR DE VOZÊ



Beneficia cerca de
47 mil moradores
de núcleos e comunidades
de Santo André, de forma
direta e indireta.



◀ OBJETIVOS DO MOEDA VERDE



O Moeda Verde tem como metas principais:

- Incentivar a coleta seletiva de materiais.
- Reduzir o volume de resíduos a ser encaminhado ao Aterro Sanitário.
- Promover o combate à fome e à miséria.
- Sensibilizar o munícipe a respeito da importância da reciclagem de materiais.

Metas secundárias:

- Reordenar o sistema de coleta de secos e úmidos.
- Eliminar os pontos de acúmulos na cidade.
- Proporcionar o sentimento de pertencimento no ambiente em que vive.
- Estimular a economia circular.



semasa

Fundo Social de Solidariedade

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

◀ HISTÓRICO



Implantação do projeto piloto no Núcleo dos Ciganos (Utinga) em novembro de 2017



1ª fase de expansão – Núcleos Capuava e Jardim Cipreste em abril de 2018



2ª fase de expansão – Núcleos Eucaliptos, Vista Alegre, Santa Cristina e Jardim Cristiane entre setembro e dezembro de 2018



3ª fase de expansão – Núcleos Sítio dos Vianas e Cruzado I e II em abril 2019

semasa

Fundo Social de Solidariedade

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ



◀ RESULTADOS



104.067,2 kg
de resíduos
recebidos até
maio de 2019

Todo material coletado é enviado as 2 cooperativas de catadores que atuam na cidade (+/- 160 cooperados).

semasa

Fundo Social
de Solidariedade
SANTO ANDRÉ

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

◀ RESULTADOS



20.813,44 kg
de resíduos
recebidos até
maio de 2019

Todas as hortaliças ofertadas nas trocas do Moeda Verde são adquiridas dos agricultores urbanos de Santo André, gerando riqueza para a cidade no formato de economia circular.

semasa

Fundo Social
de Solidariedade
SANTO ANDRÉ

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

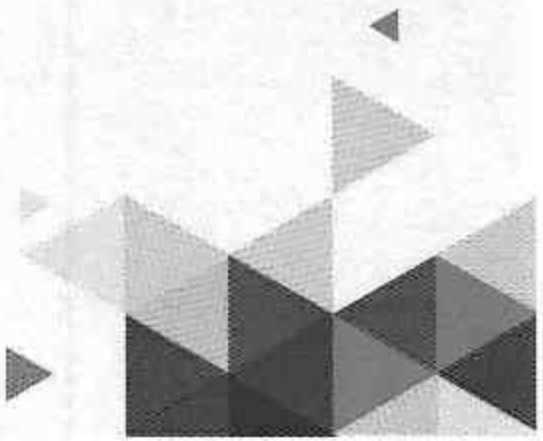


◀ RESULTADOS

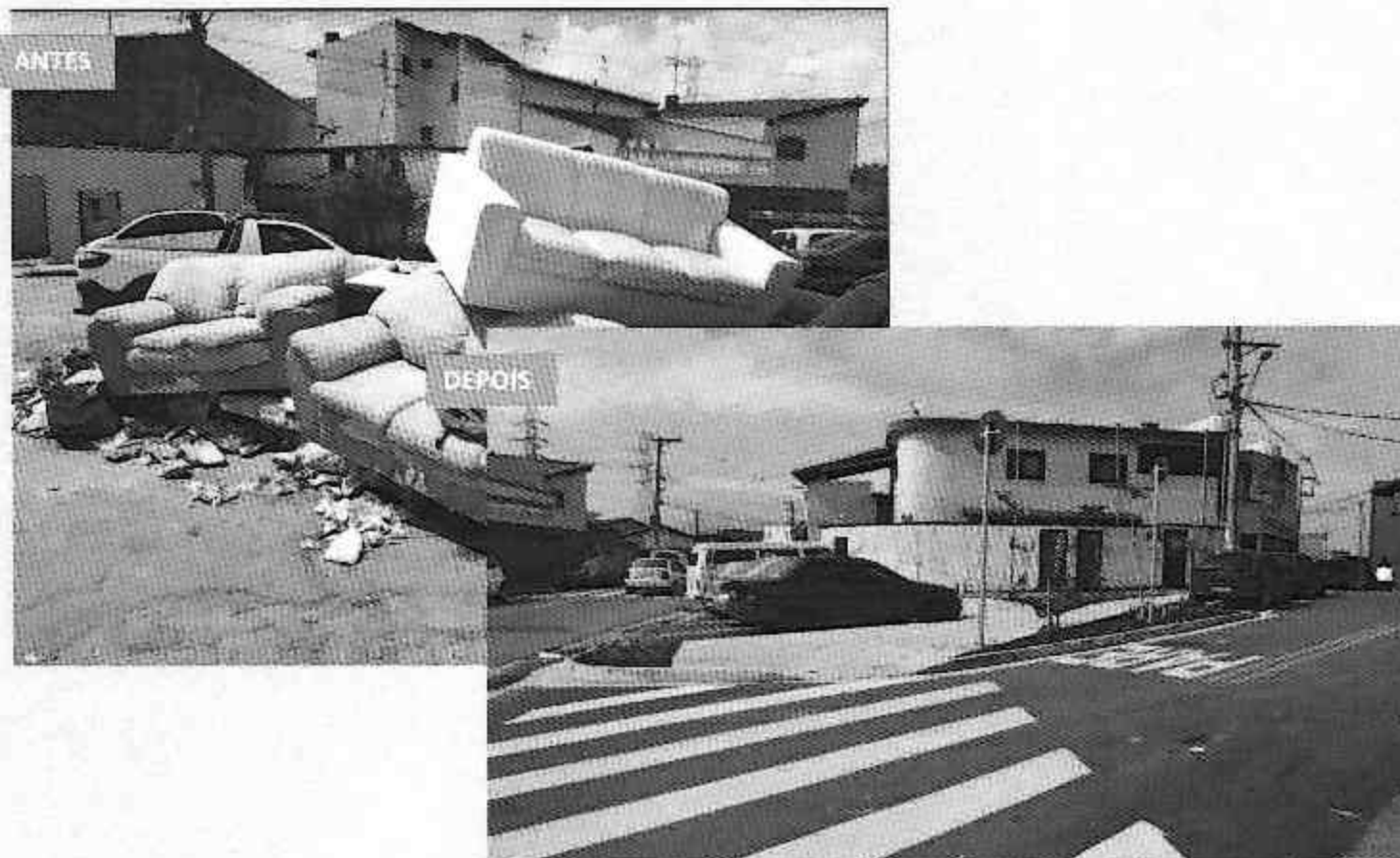


Eliminação de ponto de acúmulo na Av. dos Estados (junto ao Núcleo Capuava) e criação de estacionamento e área verde.

Economia de R\$ 260 mil/ano

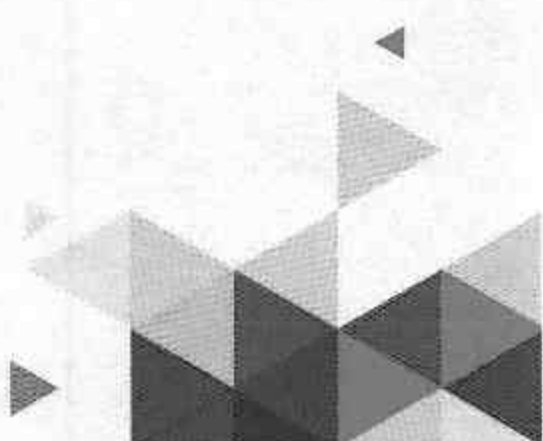


◀ RESULTADOS



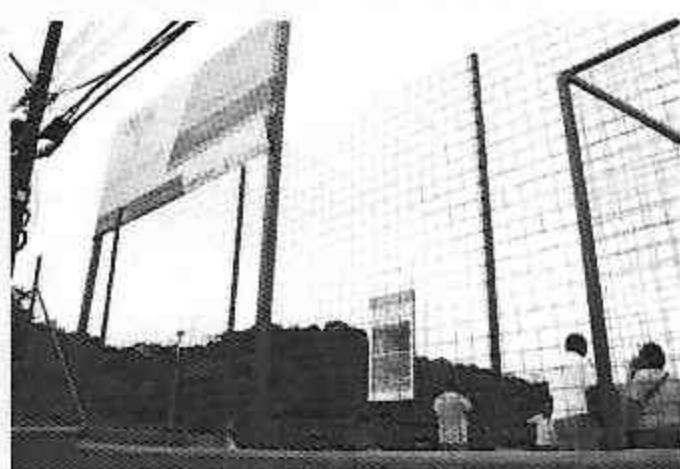
Eliminação de ponto de acúmulo na rua Malaia (bairro Capuava) e criação de estacionamento e área verde.

Economia de R\$ 90 mil/ano



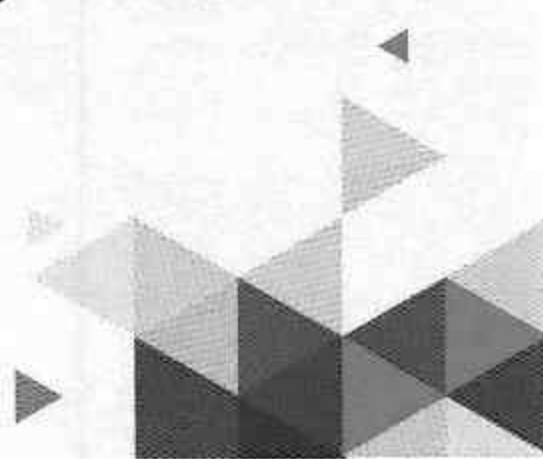


◀ RESULTADOS



O Moeda Verde é mais do que as trocas dos materiais recicláveis.

- Já foram eliminados 4 pontos de descarte irregular (economia de mais de 700 mil reais ano).
- Movimentação da economia local, quando da aquisição das verduras dos produtores urbanos da cidade.
- Implantadas 2 Estações de Coleta – Utinga e Jd. Irene.

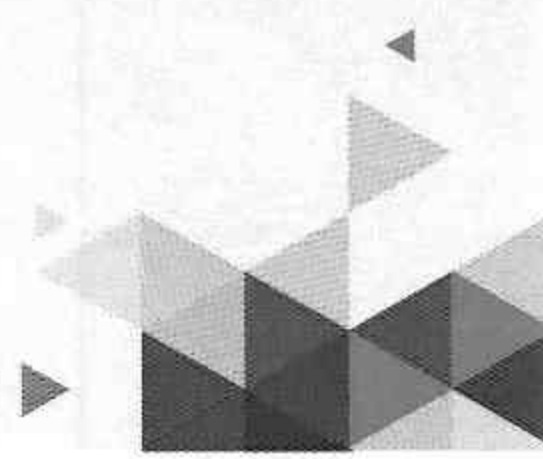


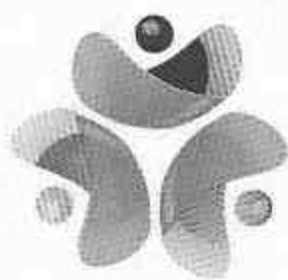
◀ RESULTADOS



Eliminação do pior ponto de descarte irregular de lixo da cidade, com revitalização da área e criação de estacionamento comunitário (rua Júlio Pignatari – em Utinga).

**Economia de
R\$ 300 mil/ano**





**NÚCLEO
DE INOVAÇÃO
SOCIAL**



Fundo Social
de Solidariedade
SANTO ANDRÉ



◀ RECAPITULANDO



Em 2017 tínhamos:

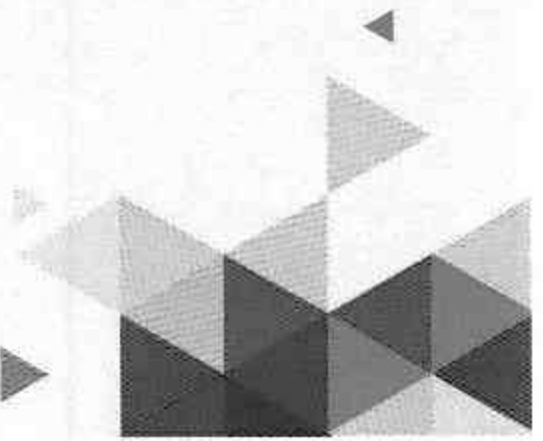
- Aterro Municipal com vida útil se exaurindo.
- 68 pontos de descarte irregular de resíduos.
- Dificuldades de efetivar a coleta seletiva nas comunidades.

semasa

Fundo Social
de Solidariedade
SANTO ANDRÉ

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - SP





◀ EXPANSÃO

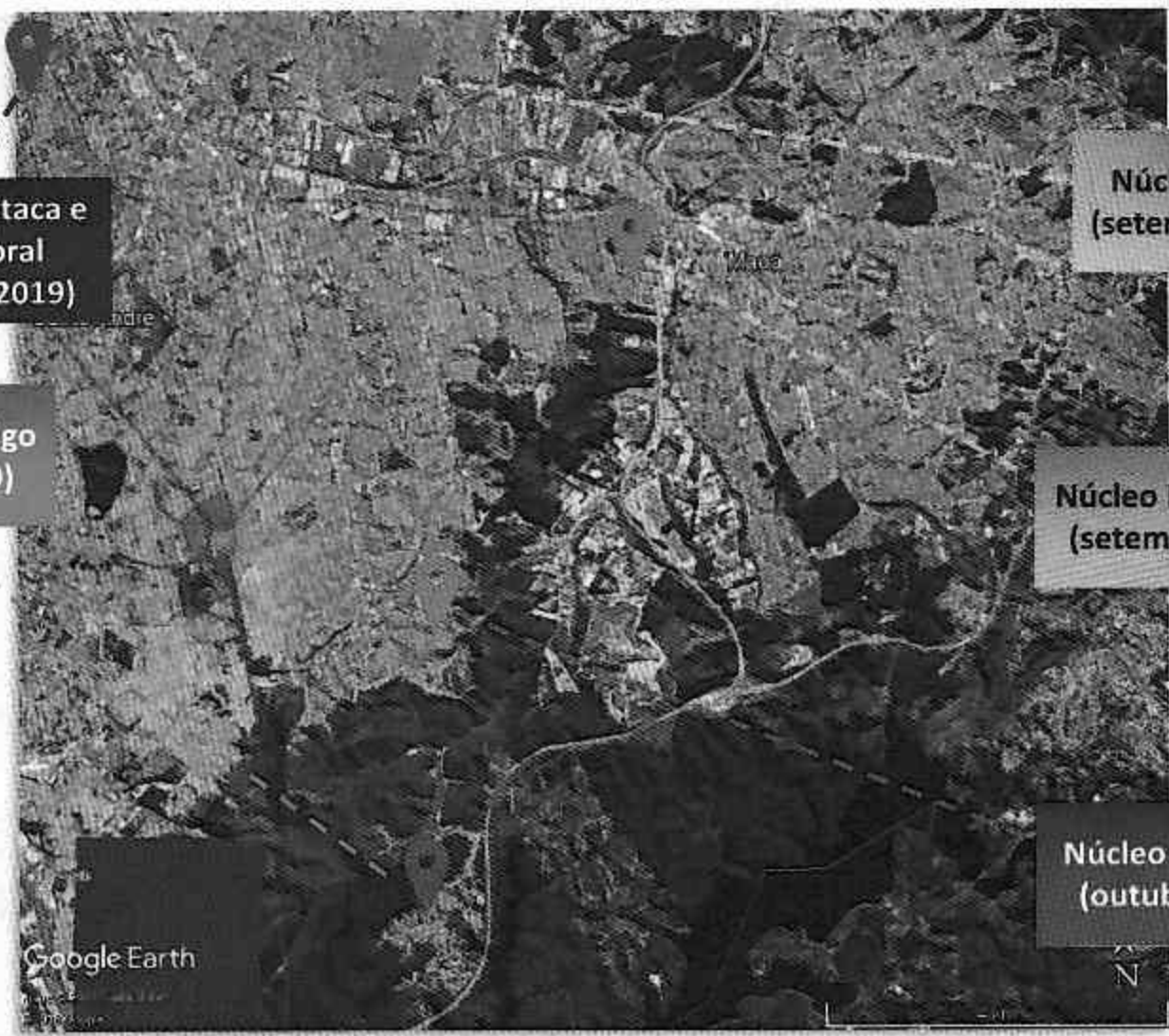
Núcleos Tamarutaca e
Sacadura Cabral
(novembro de 2019)

Núcleo Pintassilgo
(julho de 2019)

Núcleo Sorocaba
(setembro de 2019)

Núcleo Espírito Santo
(setembro de 2019)

Núcleo Missionários
(outubro de 2019)







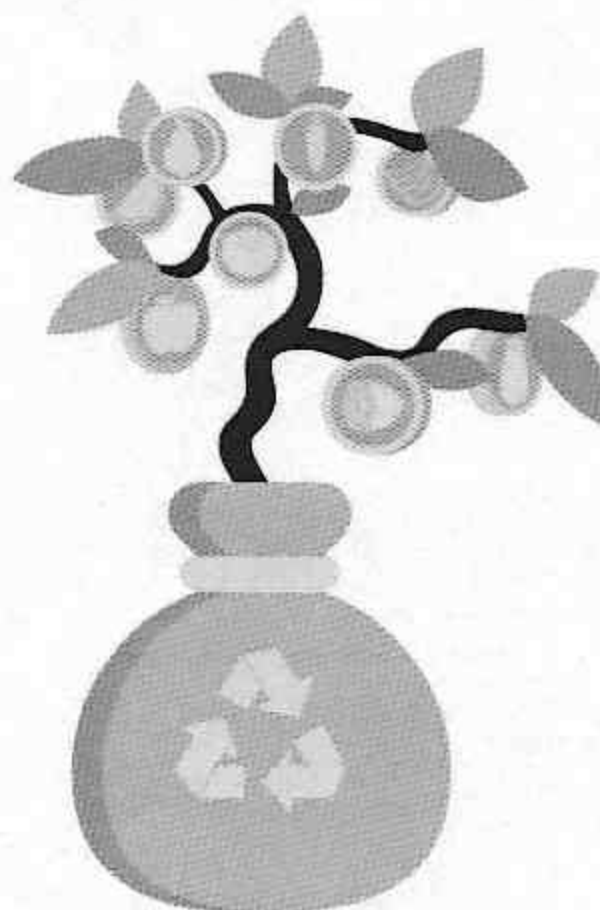
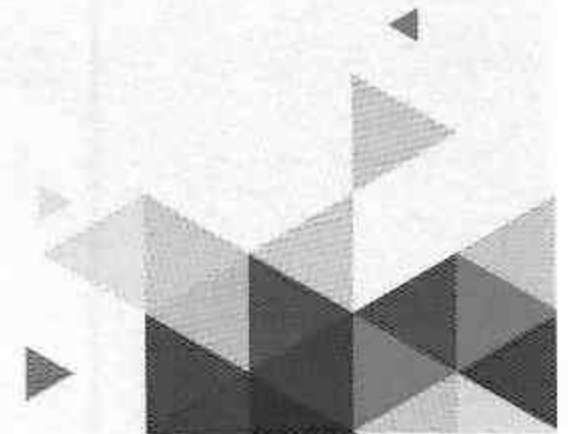
Ana Carolina Rossi Barreto Serra

- Advogada
- Professora Universitária de Direito Previdenciário
- Mestre em Direito das relações Sociais – PUC-SP
- Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Santo André.

Já formou até o momento mais de 1100 alunos.

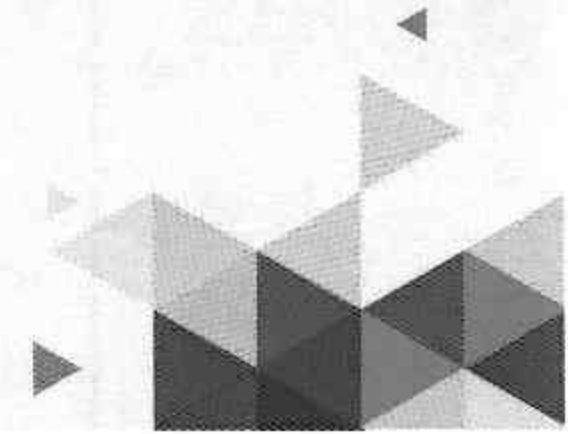
Responsável pelo Núcleo de Inovação Social, Banco de Alimentos, Santo André Solidária e Projeto Moeda Verde.

 @anacarinabarretoserra
 /anacarinabarretoserra



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ


MOEDAVERDE





OBRIGADA

 @anacarolinabarretoserra

 /anacarolinabarretoserra



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 05 /2020

Implementa o Programa "Moeda Verde" no Município de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições, decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Moeda Verde" visando a educação ambiental e a formação de cidadãos engajados na transformação das relações da sociedade com o meio ambiente no Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º O Programa "Moeda Verde" terá o objetivo de promover a troca de material reciclável por alimento do tipo hortifruti.

Art. 3º - O Programa Moeda Verde tem como diretrizes:

- I – Preservação do Meio Ambiente;
- II – Redução da poluição;
- III – Combate à fome e à miséria;
- IV – Conscientização do cidadão a respeito da importância da reciclagem de materiais;
- V – Incentivo à coleta seletiva de materiais;



VI – Redução do volume de resíduos a ser encaminhado ao aterro sanitário.

Art. 4º - O Município de Mogi das Cruzes, por meio de seus órgãos competentes, estabelecerá parcerias com iniciativa privada, cooperativas e associações para execução do Programa “Moeda Verde”.

Parágrafo único: As parcerias que trata este artigo deverão obedecer à viabilidade de aquisição por parte do município, de hortifruti dos produtores que desenvolvem a agricultura familiar no município de Mogi das Cruzes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de janeiro de 2020.

FERNANDA MORENO
VEREADORA – PV

DIEGO DE AMORIM MARTINS
VEREADOR - MDB



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref. Projeto de Lei nº 005/2020 – Processo nº 008/2020.

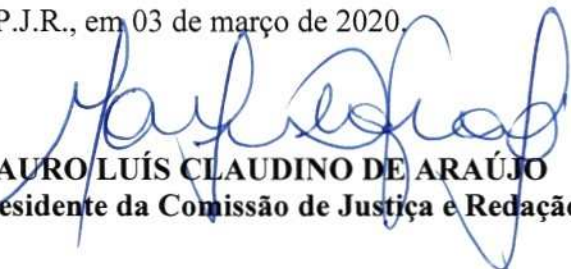
Assunto: Implementa o Programa “Moeda Verde” no Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Fernanda Moreno da Silva

À Procuradoria Jurídica,

Nos termos do §1º, inciso I, do artigo 38 da Resolução nº 05/2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes), com redação dada pela Resolução nº 34, de 11 de julho de 2019, exarar parecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com relação às questões jurídicas apresentadas na propositura legislativa.

C.P.J.R., em 03 de março de 2020.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Processo n.º 08/2020

Projeto de Lei n.º 05/2020

Parecer n.º 19/2020

De autoria da Vereadora **FERNANDA MORENO DA SILVA**, o Projeto de Lei **“Implementa o Programa Moeda Verde no Município de Mogi das Cruzes e dá outras providências.”**

Instrui a matéria a respectiva Justificativa (ff. 01/15), pela qual o Edil expõe os motivos que nortearam a iniciativa legislativa. O projeto de lei vem distribuído em 5 artigos (ff. 16/17).

É o relatório.

O projeto de lei em questão institui o Programa Moeda Verde no Município de Mogi das Cruzes, visando educação ambiental dos cidadãos, através da conscientização sobre reciclagem, coleta seletiva, redução do volume de resíduos, a ser implementada através de parcerias com a iniciativa privada, cooperativas e associações, firmadas por órgãos municipais.

No tocante à iniciativa legislativa conferida ao Município, não há reserva constitucional a outro ente federativo (União ou Estado), sendo cabível ao Município a iniciativa legislativa nas hipóteses de interesse local e suplementação de leis federais e estaduais sobre o tema. Sob este prisma, conclui-se que o **Município** possui competência legislativa.

Questão mais sensível se coloca, contudo, no que diz respeito à iniciativa legislativa parlamentar. Esta Procuradoria entende, na esteira de posicionamento do Supremo Tribunal Federal, que matérias de iniciativa exclusiva do Prefeito devem estar explicitamente previstas, não comportando interpretação extensiva (leading case ARE 878911/RJ, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJe 10.10.2016).

A Lei Orgânica do município de Mogi das Cruzes dispõe em seu artigo 80, § 1º, incisos IV e V, a competência privativa do Prefeito para “organização administrativa do Poder Executivo e servidores municipais” e “criação, estruturação e atribuição dos órgãos da administração pública municipal”. Tem sido atribuição do intérprete a adequação destes conceitos a situações concretas vivenciadas pela Administração Pública.

No que diz respeito à possibilidade de lei de iniciativa parlamentar criar um Programa Municipal, a ser instituído através de parcerias, cumpre mencionar que uma lei desta natureza dificilmente será instituída sem a criação de novas atribuições a órgãos públicos e sem cuidar de matéria tipicamente administrativa. Pela



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

08/20	20
Processo	Página
	806
Rubrica	RGF

pesquisa realizada no site do Tribunal de Justiça de São Paulo, pode-se concluir que prevalece entendimento no sentido de ser de iniciativa do Poder Executivo, por se enquadrar no conceito de “organização administrativa do município”.

Há, inclusive, julgamento exarado em ADI proposta em face de projeto de lei de conteúdo muito semelhante, que concluiu pela inconstitucionalidade formal da propositura. Vejamos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei nº 5.366, de 27 de agosto de 2019, do Município de Mauá, que “dispõe sobre a Instituição do programa ‘Moeda Verde’ no âmbito do Município de Mauá, e dá outras providências” – Lei de origem parlamentar que, apesar de inspirada por boa intenção para atingir igualmente bons e nobres objetivos, mais que conferir faculdade ao Poder Executivo, impõe-lhe tarefas próprias de administração e a tomada de providências, criando obrigações, interferindo na organização e funcionamento da Administração Pública, afrontando a reserva da Administração – Lei que impõe ao Executivo a obrigação de implantação e gerenciamento do programa, objetivando promover a troca de material reciclável por alimento do tipo hortifrúti, além de impor o estabelecimento de parceria com a iniciativa privada, cooperativas e associações para sua execução – Lei que não tem caráter programático, autorizativo ou permissivo, senão determinante de atuação administrativa, e que deve ser implementada, posta em prática e cumprida pelo Poder Executivo – Poder que terá de se aparelhar com os meios funcionais, materiais e financeiros que permitam levar a cabo o cumprimento da lei impugnada – Diploma, portanto, que nitidamente dispõe sobre a atividade administrativa, importando manifesta invasão da esfera constitucional de iniciativa e atuação do Poder Executivo, o que importa ofensa aos princípios da separação de poderes, de iniciativa e da reserva de administração (arts. 5º, caput, §§ 1º e 2º; e 47, II e XIV, da Constituição do Estado, aplicáveis aos Municípios por força do art. 144 da mesma Carta) – Inconstitucionalidade configurada. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Alegação de violação do artigo 25 da CE – Improcedência – Ausência de previsão de dotação orçamentária que não implica a existência de vício de inconstitucionalidade, mas apenas a inexecuibilidade da lei no exercício orçamentário em que aprovada – Entendimento, pacífico, segundo o qual a falta de especificação da fonte de recursos pode resultar apenas a não implementação da norma no mesmo exercício em que posta em vigor, mas desde logo providenciada sua inserção no orçamento do exercício seguinte – Inexistência de inconstitucionalidade nesse ponto. Ação julgada procedente.

(TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2186151-79.2019.8.26.0000; Relator (a): João Carlos Saletti; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 11/12/2019; Data de Registro: 12/12/2019)

FOLHA DE DESPACHO





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

08/20

21

Processo

Página

(Handwritten mark)

806

Rubrica

RGF

Portanto, pelo exposto, entendemos que prevalece o entendimento de que há vício formal de constitucionalidade no Projeto de Lei em análise.

Era o que tínhamos a manifestar.

(Handwritten signature)
PJ, 03 de julho de 2020.

DÉBORAH MORAES DE SÁ
Procuradora Jurídica

Visto. Encaminhe-se.

(Handwritten signature)
ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
Procurador Jurídico Chefe

FOLHA DE DESPACHO